Vogais efectivos:

1.º Doutor Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.
2.º Dr.ª Otília Madalena Ramos Neves, administradora do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

1.º Mestre Nuno André Oliveira Mangas Pereira, vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria.
2.º Mestre José Manuel Silva, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria.

11 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.
12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.
14 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
15 — Publicação do aviso — este aviso encontra-se igualmente publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional e será disponibilizado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), durante 10 dias a contar da presente publicação.

26 de Março de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 7478/2007

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterado pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-257/2006 [despacho n.º 12 805/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 20 de Junho de 2006], no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 11 388/2005 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Comunicação Social, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Audiovisual e Multimédia, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e alterado pelas Portarias n.ºs 720/2002, de 26 de Junho, e 1402/2003, de 22 de Dezembro, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Comunicação Social, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Audiovisual e Multimédia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Audiovisual e Multimédia, adiante designado simplesmente por curso.
2 — Em resultado desta adequação o Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Comunicação Social, confere o grau de licenciatura em Audiovisual e Multimédia e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam nos anexos ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e publicadas no *Diário da República,* 2.ª série.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

19 de Março de 2007. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira.*

ANEXO I

Estrutura curricular e planos de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Comunicação Social.
3 — Curso — Audiovisual e Multimédia.
4 — Grau ou diploma — licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso — Estudos em Audiovisual e Multimédia.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres).
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Audiovisual e Multimédia:

Licenciatura em Audiovisual e Multimédia

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ECTS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências da Comunicação	CC	25	0 - 4,5
Ciências Sociais	CS	34,5	
Ciências Humanas	CH	0	
Estatística	E	5	0
Estudos em Audiovisual e Multimédia	EAM	88,5	13,5
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	0	0 - 9
Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional	ERPCO	0	
Estudos sobre os Media e Jornalismo	EMJ	0	0
Total		153	27

10 — Observações — é requisito necessário para a conclusão da licenciatura a obtenção do nível 3 da ALTE (Association of Language Testers in Europe) na língua inglesa. Este nível pode ser atribuído das seguintes formas:

Aprovação no exame preliminar de Inglês, realizado durante as primeiras semanas de aulas do 1.º semestre;
Frequência com aprovação de um curso de Inglês (a oferecer pela escola extracurricularmente);
Existência de habilitação considerada equivalente.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Comunicação Social

Audiovisual e Multimédia

Licenciatura

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho							Créditos	Observações
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S	Total		
Modelos da Comunicação	CC	Semestral	145	1	30	15	0		46	5,0	
Audiovisual e Multimédia	EAM	Semestral	145		30	15			45	5,0	
Antropologia	CS	Semestral	130	1	30	15			46	4,5	
Análise Económica	CS	Semestral	145	1	15	30			46	5,0	
Instrumentos de Comunicação	EAM	Semestral	245		30		60		90	8,5	
Seminário: Profissões de Comunicação	EAM	Semestral	50					30	30	2,0	
Total		Total	860	3	135	75	60	30	303	30	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho							Créditos	Observações
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S	Total		
Teorias da Comunicação	CC	Semestral	145	1	30	15			46	5,0	
Direito da Comunicação	CS	Semestral	130	1	30	15			46	4,5	
Sociologia	CS	Semestral	130	1	30	15			46	4,5	
Análise de dados	E	Semestral	145	1	15	30			46	5,0	
Design de Comunicação	EAM	Semestral	260		30		60		90	9,0	
Seminário: Audiovisual e Multimédia I	EAM	Semestral	50					15	15	2,0	
Total			860	4	135	75	60	15	289	30	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho							Créditos	Observações
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S	Total		
Semiologia	CC	Semestral	145	1	30	15			46	5,0	
Modelos de Narrativa	CC	Semestral	145		30	15			45	5,0	
Economia AM	CS	Semestral	130		15	30			45	4,5	
Laboratório de Infraestruturas	EAM	Semestral	260		30		60		90	9,0	
Seminário: Audiovisual e Multimédia II	EAM	Semestral	50					15	15	2,0	
OPÇÃO 1		Semestral	130						0	4,5	
Total			860	1	105	60	60	15	241	30	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho							Créditos	Observações
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S	Total		
Sociologia da Comunicação	CC	Semestral	145	1	30	15			46	5,0	
Laboratório Web	EAM	Semestral	275		30		60		90	9,5	
Captação e Edição	EAM	Semestral	260		30		60		90	9,0	
Seminário: Audiovisual e Multimédia III	EAM	Semestral	50					15	15	2,0	
OPÇÃO 2		Semestral	130							4,5	
Total			860	1	90	15	120	15	241	30	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho							Créditos	Observações
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S	Total		
Gestão de Empresas Audiovisuais e Multimédia	CS	Semestral	130		15	30			45	4,5	
Laboratório 3D	EAM	Semestral	275		30		60		90	9,5	
Laboratório Audiovisual	EAM	Semestral	275		30		60		90	9,5	
Seminário: Empreendorismo	CS	Semestral	50					30	30	2,0	
OPÇÃO 3		Semestral	130							4,5	
Total			860		75	30	120	30	255	30	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho							Créditos	Observações
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S	Total		
Indústrias Culturais	CS	Semestral	145		15	30			45	5,0	
Laboratório de Produção de Conteúdos	EAM	Semestral	275		30		60		90	9,5	
Seminário:Audiovisual e Multimédia IV	EAM	Semestral	50					15	15	2,0	
OPÇÃO 4		Semestral	130							4,5	
OPÇÃO 5		Semestral	130							4,5	
OPÇÃO 6		Semestral	130							4,5	
Total			860		45	30	60	15	150	30	

T — ensino teórico.
TP — teórico-prático.
PL — prático e laboratorial.
TC — trabalho de campo.
S — seminário.
E — estágio.
OT — orientação tutorial.
O — outra.

Rectificação n.º 502/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007, o despacho n.º 6223/2007, rectifica-se que em «A — Candidaturas — Inscrições — Matrículas», no n.º 2.6, onde se lê: «2.6 — Inscrição e frequência de aluno regular em disciplina adicional ao plano curricular — 0» deve ler-se «2.6 — Inscrição e frequência de aluno regular em disciplina adicional ao plano curricular — (*)».

30 de Março de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 7194/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Recursos Humanos dos Serviços Centrais deste Instituto a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Março de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 7479/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Teresa Paula Pires Marques como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados de 2 de Janeiro a 30 de Setembro de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 135, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 7480/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 da presidente deste Instituto e por mútuo acordo, fica sem efeito o despacho n.º 25 773/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006, a p. 29 448, referente ao contrato administrativo de provimento de Ana Cristina Rodrigues Neves Borges Nobre como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (30 %) e em acumulação, na Escola Superior de Educação de Santarém. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 7481/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Sónia Raquel Pereira Malta Marruaz Seixas como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 7482/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Pedro Joaquim de Sousa Alvim Calado Cortes como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Janeiro e até 31 de Outubro de 2007, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, com a remuneração relativa a 20 % do escalão 2, índice 195, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 664/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do mestre Pedro Miguel Fonseca Moreira de Carvalho, em regime de substituição, com exclusividade, como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 19 de Março de 2007. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

30 de Março de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Contrato (extracto) n.º 665/2007

Por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado Sérgio Manuel Correia Gonçalves, em regime de tempo parcial, 20 %, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007, com o vencimento ilíquido no valor de € 276,29.

30 de Março de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*